



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

DECRETO Nº 0131/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1974/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 6.456,19 SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33319200 Despesas de Exercícios Anteriores

6.456,19

TOTAL.....

6.456,19

TOTAL GERAL.....

6.456,19

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 6.456,19 SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

02.08.01 SERVIÇO DE AGRICULTURA
20.606.0012 APOIO A AGROPECUÁRIA
2017 SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.456,19

TOTAL.....

6.456,19

TOTAL GERAL.....

6.456,19

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 5 de SETEMBRO de 2017


AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal